



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E AUTISMO PARA O CENTRO ESPECIALIZADO NA CIDADE DE PAULÍNIA/SP.

Procedimento Licitatório nº 112/2022
Pregão Eletrônico nº 034/2022
Contrato nº 039/2022.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP: 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.254.306/0001-50, com sede na Rua Dr. José Rocco, nº 372, Estância Santa Rita, CEP: 13920-000, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Alexandre Patrucci de Souza**, brasileiro, Assessor de Licitações e Advogado, portador do RG nº 26.488.408-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 184.322.658-88, residente e domiciliado na Rua Floro Leite da Silva, n. 34, apto. 12, Jardim Santa Mercedes, Jaguariúna/SP. CEP.: 13.912-542, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 039/2022**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 034/2022 - Procedimento Licitatório nº 112/2022**, para continuidade na Prestação de Serviços de Transporte Escolar para alunos portadores de necessidades especiais e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia/SP, através de veículo utilitário escolar, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o preço por quilômetro, sendo o quilômetro rodado era de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos) passa ser de R\$ 14,00 (quatorze reais) **totalizando para os 22.880 km, o valor global de R\$ 320.320,00 (trezentos e vinte mil e trezentos e vinte reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária:

Nº 02.09.07.12.361.0020.2041.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE PATRUCCI DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>




GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA

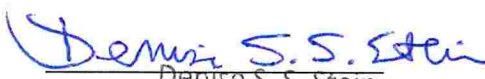
Alexandre Patrucci de Souza
RG nº 26.488.408-5 SSP/SP
CPF/MF nº 184.322.658-88

Jaguariúna, 21 de março de 2023.

TESTEMUNHAS:



Carla Salete de Campos
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município
de Jaguariúna



Denise S. S. Stein
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 112/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022

Contrato nº 039/2022 - 1º ADITAMENTO.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos portadores de necessidades especiais e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia/SP, através de veículo utilitário escolar.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 21 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Alexandre Patrussi de Souza
RG nº 26.488.408-5 SSP/SP
CPF/MF sob nº 184.322.658-88
Cargo: Advogado/Procurador
Telefone: (19) 99267 - 9699
E-mail: advocaciapatrussi@gmail.com | Giraldi.giraldi@hotmail.com

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA

As informações contidas nesta assinatura digital podem ser verificadas em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____

Homologando, ainda que os itens 03 e 07 foram considerados desertos.
Luciene Dell Vecchio – Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Contrato nº 039/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ/MF sob nº 06.254.306/0001-50

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para alunos portadores de necessidades especiais e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia/SP, através de veículo utilitário escolar.

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 29 de março de 2023.

Fica reajustado o preço por quilômetro, sendo o quilômetro rodado era de R\$ 13,49 passa ser de R\$ 14,00 totalizando para os 22.880 km, o valor global de R\$ 320.320,00.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato.

Secretaria de Gabinete, 24 de março de 2023.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

Contrato nº 056/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: LEPS SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.687.477/0001-12,

Objeto: Prestação de serviços de até 3.500 horas com caminhão limpa fossa para coleta, sucção, remoção de esgoto em fossa séptica, poços de visita no caso de entupimento e em estações elevatórias de esgotos,

Vigência: 12 meses

Valor Global: R\$ 691.985,00

Secretaria de Gabinete, 22 de março de 2023

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

Ata de Registro de Preços nº 047/2023

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora: EXTRAMIX - CONCRETO LTDA

Objeto: Registro de preços de areia, cascalho e pedra - item: 7.

CNPJ/MF nº 11.517.262/0008-10

Vigência: 12 meses

Valor Global: R\$ 67.500,00

Secretaria de Gabinete, 21 de março de 2023

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete